



DIÁRIO OFICIAL

E L E T R Ô N I C O

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB

DCMJP Edição Extra Nº 589

João Pessoa - Quinta-feira, 30 de Novembro de 2023

18ª Legislatura

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 1901/2018

ATOS DA MESA DIRETORA

Portaria Nº 270/2023

João Pessoa, 30 de Novembro de 2023

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com o Art. 20, IV, Resolução nº 05 de 18 de dezembro de 2003, combinado com o Art. 3º da Lei 8.468/1997, alterado pelas Leis nº 9.321/2000, nº 1.876/2017 e nº 13.907/2019,

RESOLVE:

Art.1º – CANCELAR, Gratificação Especial – GE, aos servidores abaixo relacionados desta Casa Legislativa.

NOME/CÓDIGO DA GE

MARCIA MARIA BRAZ ROCHA/GE-VIII

JAQUELINE ALMEIDA DOS SANTOS/GE-VIII

Art.2º – CONCEDER, Gratificação Especial – GE, aos servidores abaixo relacionados desta Casa Legislativa.

NOME/CÓDIGO DA GE

MARCIA MARIA BRAZ ROCHA/GE-IX

THIAGO AUGUSTO DE SALES BORGES/GE-IX

JAQUELINE ALMEIDA DOS SANTOS/GE-IX

RACHEL FRANÇA FALCÃO BATISTA DANTAS/GE-IX

AFONSO DE CARVALHO LEAL/GE-IX

BERNADETE LEAL GONZAGA/GE-IX

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/c3f5070604cc23779a4a4b0b378a9604>

ATOS DO PRESIDENTE

Portaria Nº 273/2023

João Pessoa, 27 de Novembro de 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, Art. 26, no Inciso XXIX, do referido diploma,

RESOLVE:

Art.1º – DEFERIR, a Licença Maternidade da servidora RENATA PESSOA DE SOUSA, matrícula n.º 134542, sem prejuízo de seus vencimentos, pelo período de 180 (cento e oitenta dias) dias a partir de 05 de novembro de 2023, com fundamento no art. 221 § 6º da Lei Orgânica do Município de João Pessoa e conforme processo protocolado sob n.º 18344/2023 onde consta certidão de nascimento lavrada em 07/11/2023 no 1ª Registro Civil das Pessoas naturais, Interdições e Tutelas de João Pessoa-PB.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/f142a0f8b4289d455a907c202fb413d2>

Portaria Nº 275/2023

João Pessoa, 27 de Novembro de 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, Art. 26, no Inciso XXIX, do referido diploma,

RESOLVE:

Art.1º – DEFERIR, a Licença Maternidade da servidora JHESSYKA PATRYCIA FÉLIX LOPES SANTOS, matrícula n.º 134532, sem prejuízo de seus vencimentos, pelo período de 180 (cento e oitenta dias) a partir de 04 de novembro de 2023, com fundamento no art. 221 § 6º da Lei Orgânica do Município de João Pessoa e conforme processo protocolado sob n.º 18345/2023 onde consta certidão de nascimento lavrada em 09/11/2023 no 12º Registro Civil das Pessoas Naturais de João Pessoa-PB.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/6191297c909f61648780f55106baf162>

Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Legislação Participativa - CCJRLP

Presidente:
Membros:

Comissão de Políticas Públicas - CPP

Presidente:
Membros:

Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Defesa do Consumidor

Presidente:
Membros:

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Administração Pública

Presidente:
Membros:

EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB
Rua das Trincheiras, 43 Centro - João Pessoa
CEP: 58011-000

Presidente:
Valdir José Dowsley
Diretora Geral:
Maria Aparecida Albuquerque
Secretário de Comunicação:
Suetonil Souto Maior
Desenvolvedor:
Alessandro Augusto de Souza Araújo Costa
Coordenador de Informática:
Aurélio Luiz Batista de Oliveira Damião

Portaria Nº 272/2023**João Pessoa, 28 de Novembro de 2023**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, Art. 26, no Inciso XXIX, do referido diploma,

RESOLVE:

Art.1º – DEFERIR, a Licença Maternidade da servidora VIVIANE FONSECA DA SILVA CHAVES, matrícula n.º 134713, sem prejuízo de seus vencimentos, pelo período de 180 (cento e oitenta dias) dias a partir de 06 de novembro de 2023, com fundamento no art. 221 § 6º da Lei Orgânica do Município de João Pessoa e conforme processo protocolado sob n.º 18090/2023 onde consta certidão de nascimento lavrada em 08/11/2023 no 12ª Registro Civil das Pessoas naturais de João Pessoa-PB.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validador/5faa4f1023d832c82809b5358e9b8399>

16 de novembro de 2023, com fundamento no art. 221 § 6º da Lei Orgânica do Município de João Pessoa e conforme processo protocolado sob n.º 18183 /2023 onde consta certidão de nascimento lavrada em 18/11/2023 no 8º Cartório RCPN João Pessoa-PB.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validador/5c12009bc3ce7191f391e9f74a86181f>

Portaria Nº 274/2023**João Pessoa, 28 de Novembro de 2023**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, Art. 26, no Inciso XXIX, do referido diploma,

RESOLVE:

Art.1º – DEFERIR, a Licença Maternidade da servidora LUCIANA NASCIMENTO URTIGA, matrícula n.º 12987, sem prejuízo de seus vencimentos, pelo período de 180 (cento e oitenta dias) a partir de 20 de novembro de 2023, com fundamento no art. 221 § 6º da Lei Orgânica do Município de João Pessoa e conforme processo protocolado sob n.º18091 /2023 onde consta certidão de nascimento lavrada em 21/11/2023 no 2º Registral Vieira de Melo, João Pessoa-PB.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validador/18dcb6b56984f7690b5bf6f8ddde113c>

Portaria Nº 276/2023**João Pessoa, 28 de Novembro de 2023**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, Art. 26, no Inciso XXIX, do referido diploma,

RESOLVE:

Art.1º – DEFERIR, a Licença Maternidade da servidora LUCIMEIRE SARAIVA DA CRUZ RODRIGUES, matrícula n.º134323, sem prejuízo de seus vencimentos, pelo período de 180 (cento e oitenta dias) a partir de

Comissão de Constituição, Justiça, Redação e
Legislação Participativa - CCJRLP

Presidente:
Membros:

Comissão de Políticas Públicas - CPP

Presidente:
Membros:

Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Defesa
do Consumidor

Presidente:
Membros:

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e
Administração Pública

Presidente:
Membros:

EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB
Rua das Trincheiras, 43 Centro - João Pessoa
CEP: 58011-000

Presidente:
Valdir José Dowsley
Diretora Geral:
Maria Aparecida Albuquerque
Secretário de Comunicação:
Suetonil Souto Maior
Desenvolvedor:
Alessandro Augusto de Souza Araújo Costa
Coordenador de Informática:
André Luiz Batista de Oliveira Damião



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 270/2023

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com o Art. 20, IV, Resolução nº 05 de 18 de dezembro de 2003, combinado com o Art. 3º da Lei 8.468/1997, alterado pelas Leis nº 9.321/2000, nº 1.876/2017 e nº 13.907/2019,

RESOLVE:

Art.1º – **CANCELAR**, Gratificação Especial – GE, aos servidores abaixo relacionados desta Casa Legislativa.

NOME	CÓDIGO DA GE
MARCIA MARIA BRAZ ROCHA	GE-VIII
JAQUELINE ALMEIDA DOS SANTOS	GE-VIII

Art.2º – **CONCEDER**, Gratificação Especial – GE, aos servidores abaixo relacionados desta Casa Legislativa.

NOME	CÓDIGO DA GE
MARCIA MARIA BRAZ ROCHA	GE-IX
THIAGO AUGUSTO DE SALES BORGES	GE-IX
JAQUELINE ALMEIDA DOS SANTOS	GE-IX
RACHEL FRANÇA FALCÃO BATISTA DANTAS	GE-IX
AFONSO DE CARVALHO LEAL	GE-IX
BERNADETE LEAL GONZAGA	GE-IX

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 30 de Novembro de 2023.



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Gestão de Pessoas

2



VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente



CARLOS HENRIQUE DA COSTA SANTOS

1º Vice-Presidente



JOÃO BOSCO DOS SANTOS FILHO
2º Vice-Presidente

MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA
1º Secretário

ODON BEZERRA CAVALCANTI SOBRINHO
2º Secretário



JOSÉ FREIRE DA COSTA
3º Secretário



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 272/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, Art. 26, no Inciso XXIX, do referido diploma,

RESOLVE:

Art.1º – **DEFERIR**, a Licença Maternidade da servidora VIVIANE FONSECA DA SILVA CHAVES, matrícula n.º 134713, sem prejuízo de seus vencimentos, pelo período de 180 (cento e oitenta dias) dias a partir de 06 de novembro de 2023, com fundamento no art. 221 § 6º da Lei Orgânica do Município de João Pessoa e conforme processo protocolado sob n.º 18090/2023 onde consta certidão de nascimento lavrada em 08/11/2023 no 12ª Registro Civil das Pessoas naturais de João Pessoa-PB.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 28 de novembro de 2023.


VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 273/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, Art. 26, no Inciso XXIX, do referido diploma,

RESOLVE:

Art.1º – **DEFERIR**, a Licença Maternidade da servidora RENATA PESSOA DE SOUSA, matrícula n.º 134542, sem prejuízo de seus vencimentos, pelo período de 180 (cento e oitenta dias) dias a partir de 05 de novembro de 2023, com fundamento no art. 221 § 6º da Lei Orgânica do Município de João Pessoa e conforme processo protocolado sob n.º 18344/2023 onde consta certidão de nascimento lavrada em 07/11/2023 no 1ª Registro Civil das Pessoas naturais, Interdições e Tutelas de João Pessoa-PB.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 27 de novembro de 2023.


VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 276/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, Art. 26, no Inciso XXIX, do referido diploma,

RESOLVE:

Art.1º – **DEFERIR**, a Licença Maternidade da servidora LUCIMEIRE SARAIVA DA CRUZ RODRIGUES, matrícula n.º134323, sem prejuízo de seus vencimentos, pelo período de 180 (cento e oitenta dias) a partir de 16 de novembro de 2023, com fundamento no art. 221 § 6º da Lei Orgânica do Município de João Pessoa e conforme processo protocolado sob n.º 18183 /2023 onde consta certidão de nascimento lavrada em 18/11/2023 no 8º Cartório RCPN João Pessoa-PB.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 28 de novembro de 2023.


VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 275/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, Art. 26, no Inciso XXIX, do referido diploma,

RESOLVE:

Art.1º – **DEFERIR**, a Licença Maternidade da servidora JHESSYKA PATRYCIA FÉLIX LOPES SANTOS, matrícula n.º134532, sem prejuízo de seus vencimentos, pelo período de 180 (cento e oitenta dias) a partir de 04 de novembro de 2023, com fundamento no art. 221 § 6º da Lei Orgânica do Município de João Pessoa e conforme processo protocolado sob n.º 18345/2023 onde consta certidão de nascimento lavrada em 09/11/2023 no 12º Registro Civil das Pessoas Naturais de João Pessoa-PB.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 27 de novembro de 2023.


VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 274/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, Art. 26, no Inciso XXIX, do referido diploma,

RESOLVE:

Art.1º – **DEFERIR**, a Licença Maternidade da servidora LUCIANA NASCIMENTO URTIGA, matrícula n.º 12987, sem prejuízo de seus vencimentos, pelo período de 180 (cento e oitenta dias) a partir de 20 de novembro de 2023, com fundamento no art. 221 § 6º da Lei Orgânica do Município de João Pessoa e conforme processo protocolado sob n.º18091 /2023 onde consta certidão de nascimento lavrada em 21/11/2023 no 2º Registral Vieira de Melo, João Pessoa-PB.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 28 de novembro de 2023.


VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente